

PORTARIA N.º 11059, DE 24 DE JUNHO DE 2022

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Fabiane Maribela Hochscheidt Scheibler e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Julho à 02 de Agosto de 2022, a Servidora Municipal **Fabiane Maribela Hochscheidt Scheibler**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Saúde Preventiva, na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 04.01.2021 a 03.01.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Junho de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.